



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ: 32.076.375/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:52 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **564B.3DF0.2678.9FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 047/2021
Nº FL. 02
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.076.375/0001-21
Razão Social: J POVOA DE SOUSA
Endereço: R CAMPO N 249 / TRISIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

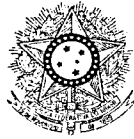
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012417523000046401

Informação obtida em 25/01/2022 09:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC 043021
Nº FL 003
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.076.375/0001-21
Certidão nº: 3472367/2022
Expedição: 27/01/2022, às 23:18:54
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 0431/2021
Nº FL. 004
ASSINATURA 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242909/21

Data da

30/11/2021 09:02:53

Inscrição Estadual: 125831196

CPF/CNPJ: 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000 - TRISIDELA

Telefone: (99)88473696

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

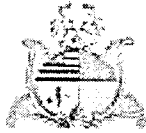
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 27/12/2021 09:34:13



Nº PROC. 0621/2021
Nº FL. 005
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084877/21

Data da 30/11/2021 09:05:28

Inscrição Estadual: 125831196

CPF/CNPJ: 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000 - TRISIDELA

Telefone: (99)88473696

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 09:35:46



Nº PROC. 00312021
Nº FL. 006
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000358/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
ENDEREÇO	R. CAMPO, 249, , TREZIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº010251/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.076.375/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

• OUTROS - OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:27 hs do dia 23 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
Superintendente de arrec. Imp. e Trib. e Finanças
Período: 21/2021 - 1º trimestre

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **72KY20211223**.





Nº PROC. 063/2021
Nº FL. 001
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000348/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
ENDEREÇO	R. CAMPO, Nº 249, , TREZIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CPF/CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e Inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **010251**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:10:24 hs do dia 23 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
Superintendente de arrec. e Trib. - Prefeitura
Praça: Dr. Sarney - Centro

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4JY4PX211223**.



Nº PROC. 0434011
Nº FL. 008
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304018

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000 Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.63 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.410.860,00	589.140,00	4.548,00	1.406.312,00

FICHA...: 921 DATA...: 04/03/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: GRAFICA REI DAVI

CNPJ/CPF: 32.076.375/0001-21

CÓDIGO: 2961

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 106/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 4.548,00
quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
277.882,00	102.118,00	3.147,60	274.734,40

FICHA...: 876 DATA...: 04/03/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: GRAFICA REI DAVI

CNPJ/CPF: 32.076.375/0001-21

CÓDIGO: 2961

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 106/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 3.147,60
três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 043/2021
Nº FL. 010
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 106/2022.
PROC. ADM. Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21 com sede na Rua do Campo nº 249, Bairro Trizidela, Coroatá/MA, CEP: 65.415-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JANETE POVOA DE SOUSA**, portadora do RG. nº 016289292000-8 SSP/MA e do CPF nº 962.458.323-49 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 043/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.						
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0026	PLOTAGEM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	GRÁFICA REI DAVI	UND	4	1.137,00	4.548,00
SUBTOTAL						4.548,00

JANETE POVOA
DE
SOUSA:96245832
349

Digitally signed by
JANETE POVOA DE
SOUSA:96245832349
Date: 2022.03.18
11:41:57 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 043/2021
Nº FL. 011
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0027	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	GRÁFICA REI DAVI	UND	4	786,90	3.147,60
SUBTOTAL						3.147,60
VALOR GLOBAL						7.695,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **05/07/2022**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.695,60 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.

1.600.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

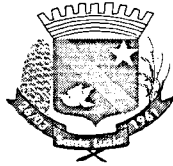
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

JANETE
POVOA DE
SOUSA:96245
832349

Digitally signed by
JANETE POVOA DE
SOUSA:9624583234
Date: 2022.03.18
11:42:10 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 043/2021
Nº FL. 02
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

JANETE
POVOA DE
SOUSA:962458
32349

Digitally signed by
JANETE POVOA DE
SOUSA:96245832349
Date: 2022.03.18
11:42:25 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 213/2011
Nº FL. 013
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

JANETE
POVOA DE
SOUSA:962458
32349

Digitally signed by
JANETE POVOA DE
SOUSA:96245832349
Date: 2022.03.18
11:42:35 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. du31/2021
Nº FL 014
SIGNATURA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 04 de março de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

JANETE POVOA DE SOUSA:96245832349 Digitally signed by JANETE
POVOA DE SOUSA:96245832349
Date: 2022.03.18 11:42:47 -03'00'

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP

CNPJ: 32.076.375/0001-21

JANETE POVOA DE SOUSA

CPF: 962.458.323-49

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 060168856366

Nome:  CPF nº 060-732-533-07

RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Prog. de Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.632.00/001.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** Gráfica Rei Davi Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 05/07/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.695,60 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. JANETE POVOA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022, PROC. ADM. Nº 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Guachelo Super Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 79.252,24 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func.

da Secretaria de Administração, Planejamento, ~~Assinatura~~ Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022, PROC. ADM. Nº 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** Guachelo Super Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 64.205,65 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022, PROC. ADM. Nº 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 **CONTRATADA:** Guachelo Super Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 59.774,12 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil; 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 254761
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 043 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021
CONTRATO: 106 / 2022
CONTRATADO: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 32076375000121
DATA ASSINATURA: 04/03/2022
VALOR: R\$ 7.695,600000

Recibo emitido em 03 de Maio de 2022 às 11:01:29 com o número 1651586489698.

São Luis, 03 de Maio de 2022